COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE

REQUERIMENTO DE AUDITORIA N°_____, DE 2022

(Do Sr. JORGE SOLLA)

Requer a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de avaliar a regularidade da venda de ativo da Petrobras, especificamente a Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor), no Ceará.

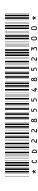
Senhor Presidente.

Com base no Artigo 24, Inciso X, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, combinado com o Art. 71, Inciso IV da CF, requeiro a Vossa Excelência a realização de Auditoria, com o auxílio do Tribunal de Contas da União, com o objetivo de avaliar a regularidade da venda de ativo da Petrobras, especificamente a Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor), no Ceará.

JUSTIFICAÇÃO

A atual direção da Petrobras promoveu a venda da Refinaria Lubrificantes e Derivados do Nordeste (Lubnor) ao grupo Grepar Participações Ltda, como parte da política adotada pela empresa de privatização de seu parque de refinarias em todo o país, processo iniciado com a venda da Refinaria Landulpho Alves, na Bahia.





De acordo com os parâmetros utilizados, a refinaria localizada no Ceará está avaliada com um valor mínimo, pelas projeções cambiais mais elevadas deste ano, de US\$ 62 milhões, quando o valor negociado pela estatal com o potencial comprador foi de US\$ 34 milhões.

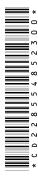
O estudo informa que os dados revelam que a (Lubnor) tem um potencial importante de geração de caixa futura, o que, pelas premissas que o Ineep considera adequadas, pode estar sendo subvalorizada nesse momento de venda.

Para realizar o valor da Lubnor, o Ineep utilizou o método do Fluxo de Caixa Descontado (FCD), que se baseia no valor presente dos fluxos de caixa, projetando-os para futuro. Do resultado, são descontadas: taxa que reflete o risco do negócio, despesas de capital (investimento em capital fixo) e necessidades adicionais de giro.

Segundo o Ineep, "este fluxo de caixa é calculado tanto para a empresa como para o acionista. Trata-se de um modelo de cálculo que apresenta o maior rigor técnico e conceitual, sendo, por isso, o mais indicado e adotado na avaliação de empresas".

O estudo se baseia em dois cenários-base, considerando um piso cambial de US\$ 5,08 e um pico de US\$ 5,70. Essa faixa foi adotada em função da alta volatilidade cambial da economia brasileira no cenário de negociação do ativo. A partir desses dois cenários, e baseando-se nesse piso e pico cambial, o estudo conclui que a refinaria pode valer de US\$ 62 milhões a US\$ 70 milhões.





No entanto, como a Petrobras não apresenta valores "isolados" de cada refinaria, para estimar as receitas e despesas da Lubnor, o Ineep fez um "rateio" dos dados disponibilizados pela empresa. Ou seja, esse valor pode variar, dependendo das despesas efetivas da refinaria. Além disso, considerou que as receitas podem variar em função das premissas adotadas para determinar o preço de petróleo utilizado no cálculo da geração de caixa futuro. Todavia, mesmo considerando variações, o Ineep não observou nenhum cenário em que o preço do ativo estivesse no valor vendido pela Petrobras.

Em relação às receitas da Lubnor, foram levadas em conta a produção dos derivados da refinaria, a capacidade de produção, entre outras informações. Para definir a premissa de nível de produção e preço da carga fresca processada da refinaria, foram utilizadas na projeção futura as informações trimestrais da Petrobras desde 2019. Já em relação às despesas, o Ineep realizou o "rateio" para Lubnor a partir dos dados disponíveis de custo de produção e refino, bem como das despesas administrativas do mesmo período.

Diante deste cenário, uma auditoria no processo de venda deste ativo faz-se necessária para a observância do interesse público.

Sala da Comissão, em 2 de junho de 2022.

JORGE SOLLA
Deputado Federal (PT-BA)



